

05
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0669/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0669/1998 DE 27/10/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA DE RUA TADASHI TAKENAKA A RUA VINTE E DOIS ,
ENTRE AS QUADRAS 136,137,138 E 139, VILA SILVIA CAN-
GAIBA- AR-PE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:39:20

00000016350-34



BERAÇÃO

ARQUIVADO EM 16/3/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



220

Folha n.º 1 de pro.
n.º PL-669 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

27 OUT 1998

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO

PL. 205, METROP. E M.A.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mur
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Q1 - PL

01-0669/1998

Denomina  Rua **TADASHI TAKENAKA** a Rua Vinte e Dois, entre as quadras 136,137,138 e 139, Vila Sílvia/ Cangaíba - AR-PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado  Rua Tadashi Takenaka o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Dois (Cadlog 78.480-0), sendo o seu ponto inicial na Rua Cervilho e término na Rua Pastoril de Itapetininga (setor 130, entre as quadras 136,137,138 e 139) - Vila Sílvia/ Cangaíba - AR-PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 27 OUT 1998 ★

- DT. 10 -

Sequem juntados nesta data onze documentos
rubricados sob fls. = 2 = a = 12 =. Em 06.11.98.


ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo



Folha n.º	= 2 =	de proc.
n.º	PL-669	de 19 98
ANEXO DA JORNADA DE TRABALHOS DO PLENÁRIO DO P.O. LEGISLATIVO		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar de RUA TADASHI TAKENAKA o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Dois, localizada entre a Rua Cervilho e Rua Pastoril de Itapetininga, Vila Silvia.

Nasceu no dia 29 de dezembro de 1915. Era filhi de Giuske e Shimo Takenaka. Foi casado com Marico Takenaka e teve 4 filhos.

Conforme currículo em anexo, considero importante a homenagem ao Sr. Tadashi Takenaka, pois contribuiu com a Sociedade Paulistana, destacando-se como Empresário, ocupando o cargo de Diretor Presidente da Empresa Takenaka. Foi Diretor da Companhia de Seguros da KYOEI DO BRASIL e posteriormente da KYOEI DO BRASIL S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Dentre os cargos e atividades sociais podemos citar: Sócio Honorário da Bolsa de Cereais do Estado de São Paulo; Diretor da Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil; Presidente da Associação até Vista; Sócio Fundador da Associação Cultural e Esportiva Piratininga, Presidente da Confederação Desportiva Nikkei Americana; Diretor do Departamento de Atletismo da Confederação Brasileira de Atletismo, - Diretor da Federação Paulista de Atletismo; Diretor da Associação Brasileira de Voleibol e da Associação Paulista de Voleibol, - Membro da Comissão Internacional do The Japan Volleuball Association; Sócio Fundador da Casa Estudantes Harmonia; Aliança Cultural Brasil-Japão; Fundação Instituto de Educação Michie Akama; Vice-Presidente da Wakayama Kenjinikai do Brasil; 2º Tesoureiro da Assistência Social Dom José Gaspar; Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasil de Cultura Japonesa e Fundador e Presidente do Conselho Deliberativo da entidade Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo.

* REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *

ESTADO DE SÃO PAULO

302 SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS *

* JÚLIO GUILGER SIMÕES *

Serventuário

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C: Nº59 * FOLHA: Nº 269 * TERMO: Nº 26789

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de TADASHI TAKENAKA, natural de Japão - , de sexo masculino, filho de GISUKE TAKENAKA e de SHIMO TAKENAKA. Data do falecimento: a 14 de março de 1998, às 12:10 horas, local: Hospital Israelita Albert Einstein, neste subdistrito. Causa da morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, sepse, diabetes mellitus,. Atestada por: Dr. Marivan Santiago Abrahão crm. 77243. Local do sepultamento: Cemitério São Paulo, nesta Capital. Foi declarante: Armindo Masanobu Takenaka. **OBSERVAÇÕES:** O falecido era casado com MARICO TAKENAKA, deixando os filhos: Mutu, Armindo, Olavio e Flora, maiores de idade. Deixou bens e testamento Nada mais, dou fé. São Paulo, 18 de março de 1998. Eu, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, Escrevente Autorizado, a extraí, conferi e assino.



JOSÉ ROBERTO FERREIRA

VÁLIDO SOMENTE COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Isento de emolumentos e custas
Av. Nova Independência, 51 - Brooklin - CEP 04570-000 Tel. 5506.5744

EM BRANCO
20° CARTÃO DE NOTAS
R.FLORENCIO DE BZEU 164

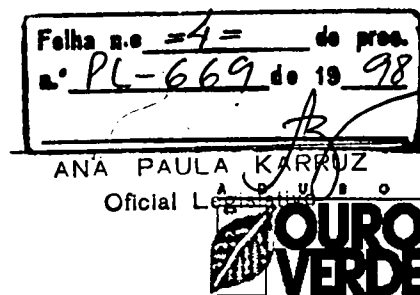
EM BRANCO
20° CARTÃO DE NOTAS
R.FLORENCIO DE BZEU 164

EM BRANCO
20° CARTÃO DE NOTAS
R.FLORENCIO DE BZEU 164

EM BRANCO
20° CARTÃO DE NOTAS
R.FLORENCIO DE BZEU 164

CO
U 164

TAKENAKA



São Paulo, 06 de Julho de 1998.

Ilmo Sr.
Henrique Nicolini

Prezado Senhor,

Conforme solicitação encaminho-lhe o curriculum e cópia do atestado de óbito de Tadashi Takenaka.

Agradecendo a atenção, subscrevo-me mui,

Atenciosamente.


Mutu Takenaka

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: TADASHI TAKENAKA

Data de Nascimento: 29 de Dezembro de 1.915

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Tonda, Shirahama-cho, Nishimuro-gun, Província de Wakayama, Japão.

Chegando ao Brasil, em 05 de Julho de 1929, no navio Hakata-Marui.

Naturalização Brasileira: em 01 de Outubro de 1951

Filiação: Gisuke Takenaka e Shimo Takenaka

Estado Civil: casado

Nome da Esposa: Marico Takenaka

Filhos: 4 (quatro)

Profissão: Empresário

Data de Falecimento: 14 de Março de 1.998

ESCOLARIDADE

- 1940 : Forma-se pela Escola Técnica de Comércio Alvares Penteado, na cidade de São Paulo
1944 : Forma-se pela Faculdade de Economia Alvares Penteado.

CARGOS E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 1929 : Chegando ao Brasil é colocado na Fazenda Santa Ernestina, Estação Santa Ernestina, E.F. Araraquara, onde vai trabalhar na agricultura, juntamente com o seu pai GISUKE TAKENAKA.
- 1930 : Terminando o contrato de imigrante, de 01 ano, vem para a Cidade de São Paulo.
- Set. 1931 : É admitido, como empregado, no Departamento Comercial da KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA.
- Mai. 1945 : Funda, juntamente com o pai GISUKE TAKENAKA, a empresa TAKENAKA LTDA, da qual torna-se Gerente.
- Jul. 1954 : Transforma a empresa em TAKENAKA S.A., e passa a ser seu Diretor Gerente.
- Abr. 1969 : Eleito Diretor Presidente da TAKENAKA S.A., cargo que ocupou até 1.992.

- Jan. 1970 : Eleito Diretor da KYOEI DO BRASIL DO BRASIL Companhia de Seguros, cargo que ocupou até Março de 1.998.
- Mai. 1972 : Eleito Diretor da KYOEI DO BRASIL S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, cargo que ocupou até Março de 1.998.

CARGOS E ATIVIDADES SOCIAIS

(1) ÁREAS AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL

1) BOLSA DE CEREAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De 1950 a 1961: Diretor (12 anos)

De 1962 a 1992: Sócio Honorário

2) CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA JAPONESA DO BRASIL

De Jun. 1967 a Out. 1974: Diretor (7 anos)

De Nov. 1974 a Mar. 1989: Diretor Secretário (15 anos)

De Abr. 1983 a Mar. 1989 : Presidente da Comissão de Pequenas e Médias Empresas (6 anos)

De Abr. 1989 até 1992: Diretor

(2) ÁREA ESPORTIVA

1) ASSOCIAÇÃO ATÉ VISTA

Jan. 1950: Funda a Associação, com demais esportistas, tornando-se Vice-Presidente por (10 anos)

Jan. 1960: Presidente, cargo que exerce até hoje

Participou, como Chefe da Delegação de Atletas Nikkeis Sul-americanos, de 6 Olimpíadas Nacionais de Atletismo do Japão, a saber:

1970: 26º Olimpíada Nacional de Atletismo, na Província de Wakayama

1975: 30º Olimpíada Nacional de Atletismo, na Província de Mie

1978: 33º Olimpíada Nacional de Atletismo, na Província de Nagano

1980: 35º Olimpíada Nacional de Atletismo, na Província de Tochigi.

1983: 38º Olimpíada Nacional de Atletismo, na Província de Gumma

1989: 44º Olimpíada Nacional de Atletismo, em Hokkaido

2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA PIRATININGA

Fev. 1950: Sócio fundador da entidade

Fev. 1950 a 1984: Membro do Conselho Deliberativo (30 anos)

1950 a 1972: Membro do Conselho de Atletismo (12 anos)

Fev. 1984 a 1992: Membro do Conselho Superior

1957 em diante : Presidente da Comissão Executiva do Torneio Inter-Colonial de Atletismo (1 vez por ano) realização conjunta da Associação Cultural e Esportiva Piratininga e Associação Até a Vista (32 anos)

1968 : Presidente da Comissão Executiva da 1º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em São Paulo.

1971: Presidente da Comissão Executiva da 4º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em São Paulo.

1977 : Presidente da Comissão Executiva da 7º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em São Paulo.

1984 : Presidente da Comissão Executiva da 10º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em São Paulo.

1969: Chefe da Delegação Brasileira de Atletas, na 2º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em Lima.

1970: Chefe da Delegação Brasileira de Atletas, na 3º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em Buenos Aires.

1973: Chefe da Delegação Brasileira de Atletas, na 5º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em Lima.

1975: Chefe da Delegação Brasileira de Atletas, na 6º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em Buenos Aires.

1978: Chefe da Delegação Brasileira de Atletas, na 8º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em Lima.

1981: Chefe da Delegação Brasileira de Atletas, na 9º Confraternização Desportiva Internacional, realizada em Buenos Aires.

3) CONFEDERAÇÃO DESPORTIVA NIKKEI AMERICANA

1975: Em Março, por ocasião da 6º Confraternização Desportiva Internacional, foi eleito Presidente da Confederação, cargo que exerceu até 1992.

4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO

(departamento de atletismo da Confederação Brasileira de Desportos, até 1978).

1967 a 1977: Diretor do Departamento de Atletismo da CBD (11 anos)

1978 em diante: depois da criação da Confederação Brasileira de Atletismo é membro do seu Conselho Fiscal.

5) FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

1967 a 1977: Diretor (11 anos)

1978 a 1979: Diretor Administrativo (2 anos)
1980 a 1987: Diretor de Relações Públicas (8 anos)
1988 em diante: Diretor (Departamento Internacional)

6) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

1973 a 1982: Diretor (Assistente do Departamento Internacional, 9 anos)

7) ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL

1963 A 1969: Diretor de Relações Públicas (6 anos)
1970 a 1978: Diretor (Assistente do Departamento Internacional, 8 anos)

8) THE JAPAN VOLLEYBALL ASSOCIATION

1977: Nomeado membro da Comissão Internacional, cargo que exerceu até 1991.

(3) ÁREAS CULTURAL E EDUCACIONAL

1) CASA DE ESTUDANTES HARMONIA

Mar. 1950: Sócio Fundador
Mar. 1950 a Jan. 1961: Membro do Cons. Deliberativo (11 anos)
Jan. 1961 a Jan. 1963: Membro do Cons. Fiscal (2 anos)
Jan. 1963 a Jan. 1965: 2º Tesoureiro (2 anos)
Jan. 1965 a Jan. 1967: 1º Tesoureiro (2 anos)
Jan. 1967 a Jan. 1971: Diretor (4 anos)
Jan. 1971 a Jan. 1973: 2º Vice-Presidente (2 anos)
Jan. 1973 a Jan. 1977: 1º Vice-Presidente (4 anos)
Jan. 1979 em diante : Membro do Cons. Deliberativo

2) ALIANÇA CULTURAL BRASIL-JAPÃO

Nov. 1956: Sócio Fundador
Nov. 1956 a Jan. 1959: 1º Tesoureiro (2 anos)
Fev. 1959 a Fev. 1961: 1º Tesoureiro (2 anos)
Mar. 1961 a Fev. 1963: 2º Vice-Presidente (2 anos)
Mar. 1963 a Fev. 1967: Diretor Secretário (4 anos)

Mar. 1967 a Mar. 1977: Membro do Cons. Deliberativo (10 anos)

Abr. 1977 a Mar. 1978: 2º Vice-Presidente (1 ano)

Abr. 1978 a Mar. 1979: 2º Vice-Presidente (1 ano)

Abr. 1979 a Mar. 1981: Vice-Presidente do Conselho Deliberativo 2 anos

Abr. 1981 a Mar. 1985: Vice-Presidente do Conselho Deliberativo 4 anos

Abr. 1985 até Mar.1998: membro do Conselho Deliberativo

3) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MICHIE AKAMA

1961 (registro da Fundação) até Mar.1998: membro do Conselho Deliberativo

(4) ÁREA DE OBRAS SOCIAIS E FILANTROPIA

1) WAKAYAMA KENJINKAI DO BRASIL

1954 a 1966: Vice-Presidente (11 anos)

1967 a Mar.1998: Conselheiro

1970 : Presidente da Comissão de Recepção do Governador da Província, Sr. Ohashi e Senhora

1971: Participação na 26ª. Olimpíada Nacional de Atletismo do Japão, realizada em Wakayama, como chefe da Delegação Brasileira de Atletas, com o apoio desta entidade.

1975: Presidente da Comissão de Comemoração do 20º Aniversário da Federação das Associações Provinciais e de Inauguração da sede social desta entidade, com a presença do Vice-Governador da Província de Wakayama, Sr. Nakazawa e Senhora.

1980: Presidente da Comissão de Comemoração do 25º Aniversário da Federação das Associações Provinciais com a presença do Governador da Província de Wakayama, Sr. Kariya e Senhora.

1985: Presidente da Comissão de Comemoração do 30º Aniversário da Federação das Associações Provinciais com a presença do Governador da Província de Wakayama, Sr. Kariya e Senhora

1989: Presidente da Comissão de Comemoração do 35º Aniversário da Federação das Associações Provinciais com a presença do Vice-Governador da Província de Wakayama, Sr. Nishiguchi

2) ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM JOSÉ GASPAR

1953 a 1975: 2º Tesoureiro (22 anos)

1976 a 1979: Diretor (4 anos)

1980 até Mar.1998: Conselheiro

3) SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA

- 1955 A 1959: 3º Secretário (3 anos e 3 meses, a partir da fundação da SBCJ em 07.12.1955)
- 1958: Secretário Geral da Comissão dos Festejos do 50º Aniversário da Imigração Japonesa, comemorado em 18.06.158, com a presença de SS. AA. Príncipe e Princesa Mikasa.
- Mar. 195 a Mar. 1961: 1º Secretário
- 1960: Eleito Secretário da Comissão de Construção do Centro Cultural
- 1961 a 1969: Secretário Geral (8 anos)
- 1967: Presidente da Sub-Comissão de Finanças da Comissão de Recepção de SS.AA. Imperiais, o Príncipe Herdeiro e a Princesa do Japão
- 1969 a 1971: 2º Vice-Presidente (2 anos)
- 1971 a 1975: 1º Vice-Presidente (4 anos)
- 1974: Presidente da Sub-Comissão de Administração da Comissão de Recepção do Primeiro Ministro Kakuei Tanaka.
- 1975 a 1979: 2º Vice-Presidente (4 anos)
- 1976: Vice-Presidente da Comissão de Construção do Museu Histórico da Imigração Japonesa
- 1978: Vice-Presidente da Comissão dos Festejos do 70º Aniversário da Imigração Japonesa, com a presença de SS.AA Imperiais o Príncipe Herdeiro e a Princesa do Japão
- 1979 a 1983: Presidente do Conselho Deliberativo
- 1982: Vice-Presidente da Comissão de Recepção do Primeiro Ministro Zenko Suzuki
- 1982: Vice-Presidente da Comissão de Recepção de S.A o Príncipe Hiro do Japão
- 1983 a 1989: Vice-Presidente do Conselho Deliberativo (6 anos)
- 1986: Vice-Presidente da Comissão de Recepção de SS.AA. o Príncipe e a Princesa Hitachi do Japão
- 1988: Vice-Presidente da Comissão dos Festejos do 80º Aniversário da Imigração Japonesa, com a presença de S.A o Príncipe Aya do Japão
- 1989: Representante da Colônia Japonesa do Brasil nas exéquias de S.M. o Imperador do Japão, realizadas no dia 24 de Janeiro
- 1989 até 1.991: Presidente do Conselho Deliberativo

4) BENEFICIÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO

- Jan. 1959: Com a fundação desta entidade, foi eleito 2º Tesoureiro
- Mar. 1961: Eleito 1º Tesoureiro
- Abr. 1965: Eleito Tesoureiro do Sanatório São Francisco Xavier de Campos do Jordão
- Set. 1965: Eleito Tesoureiro do fundo financeiro, na campanha Um Milhão de Cruzeiros, para os fundos da entidade
- Abr. 1967: Renunciou ao cargo de 1º Tesoureiro, continuando no cargo de Diretor

- Ago.1971: 1º Vice-Presidente da Comissão Organizadora do evento I "Ayumi-no-hako".
- Mar. 1975 até 1992: Presidente (3º gestão)
- Mar. 1976: Presidente da Comissão de Construção do Centro de Reabilitação Social de Guarulhos
- Mar.1985: Eleito Presidente da Comissão de Construção do Hospital Nipo-Brasileiro, então constituída
- Jun. 1988: Presidente da Comissão de Solenidades, por ocasião da inauguração do Hospital Nipo-Brasileiro.
- Abr.1989: Presidente da Comissão de Construção do novo pavilhão da Casa de Reabilitação Social de Santos
- Jan. 1991: Presidente da Comissão de Solenidades, por ocasião da inauguração da Casa de Reabilitação Social de Santos.
- Mai.1992: Presidente de Honra da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo.
- Mai.1992: Presidente de Honra do Conselho do Hospital Nipo Brasileiro de São Paulo.

PRINCIPAIS HONRARIAS RECEBIDAS

- Em 04.08.1968: Agraciado pela The Japan Athletic Association com a Medalha de Honra ao Mérito Príncipe Chichibunomiya.
- Em 04.03.1972: Recebe Diploma de Gratidão da parte do Governo da Província de Wakayama, Japão.
- Em 07.03.1979: Condecorado pelo Governo do Estado de São Paulo com a Medalha de Prata do Valor cívico.
- Em 07.09.1981: Condecorado pelo Governo do Estado de São Paulo com a Medalha da Ordem do Ipiranga.
- Em 16.12.1981: Recebe a Medalha de Colaborador por ocasião do 160º aniversário do Batalhão de Polícia do Exército no Estado de São Paulo.
- Em 26.04.1982: Recebe o título de Cidadão Paulistano, da Câmara Municipal de São Paulo.
- Em 26.01.1983: Condecorado com a Medalha do Ministro do Comércio Internacional e Indústria, do Japão.
- Em 06.05.1983: Recebe a Medalha Máxima Panathetic Sport, do Panathon Club Internacional (com sede em Veneza, Itália)
- Em 17.10.1983: Recebe Diploma de Gratidão do Governo da Província de Gumma, Japão, pelos serviços prestados no intercâmbio esportivo entre o Japão e o Brasil, e na celebração do Convênio de Estados Irmãos entre o Estado de São Paulo e a Província de Gumma.
- Em 01.08.1984: Recebe Diploma de Gratidão pela Cooperação Internacional da Japan International Cooperation Agency.
- Em 19.02.1986: Recebe Medalha de Honra ao Mérito da Associação Brasileira de voleibol

Folha n.º 13 do proc.
n.º PL-669 de 18/09/98

ANA PAULA KARRUJIZ
Oficial Legislativo

8

- Em 17.11.1986: Medalha de Mérito da Aliança Cultural Brasil-Japão, comemorativa do 30º Aniversário e Fundação.
- Em 04.02.1988: Recebe o 32º Prêmio Jornal Paulista de Mérito na Área de Esportes.
- Em 15.03.1988: Recebe Diploma de Gratidão, da Associação Brasileira de Voleibol.
- Em 19.05.1988: Condecorado pelo Governo Brasileiro com a Medalha do Ministro do Trabalho.
- Em 18.06.1988: Agraciado pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração, com a Comenda Grã Cruz da Ordem do Mérito de Educação e Integração
- Em Dez. 1988 : Recebe o Prêmio Paul Harris, do Rotary Club, Liberdade, São Paulo.
- Em 18.03.1989: Recebe Diploma de Mérito e Gratidão da Beneficência Nipo-Brasileiro de São Paulo, por ocasião do 30º Aniversário de Fundação.
- Em 14.04.1989: Condecorado pelo Governo Brasileiro com a Comenda da Ordem do Rio Branco.
- Em 23.07.1989: Recebe Diploma de Gratidão da The Japan Sumo Association.
- Em 28.07.1990: Recebe Medalha de Mérito da Associação Cultural e Esportiva Piratininga, por ocasião do 40º Aniversário de Fundação.
- Em 26/10/1991: Recebe diploma como sócio fundador da Sociedade Brasileira da Cultura Japonesa.
- Em 27/02/1992: Recebe medalha do Governador do Japão, Wahayama Intercambio Cultural Brasil-Japão
- Em 20/03/1992: Recebe medalha de 35 anos de bons serviços prestados a Sociedade Beneficente Nipo Brasileiro de São Paulo
- Em 29/04/1992: Condecorado com a Ordem do Tesouro Sagrado Raios de Ouro com Laço, 3º Grau pelo Imperador do Japão

São Paulo, 02 de Julho de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 13

do processo n° 669 de 19 09 11 98 (a)

andrey

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto nada consta:

Em 09-11-98

Moema S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Com. de Const. e Justiça
10/11/98
Bruno Gandelman
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/11/98 às 18h.

Ao Nro. Vereador *Milton Leite*
para obter

em 17 de Sala da Comissão de Constituição

[Signature]
Presidente



Folha No 14	#	do proc
No 669	#	de 19 98
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 669/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA TADASHI TAKENAKA) constitui homonímia?

20TMAZASHIOZ GATEZIO 2201

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 669/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/12/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 03/12/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDU EM LEG
Em 03/12/98
No 13.28
bom

ORLANDO ROQUE MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr..Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

03.12.98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V. Sa.

03.12.98

ZUZASSAIO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUIE m, juntado 1, neste data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folhas nº 15a 17
Em 30/12/98
Nelson



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	do proc.
n.º	669	de 1998
Nelson		

São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0998/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 669/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Rua Tadashi Takenaka a Rua Vinte e Dois, entre as Quadras 136, 137, 138 e 139, Vila Silvia/Cangaíba - AR-PE - solicitando-lhe se digne determinar providências, no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 669/98, e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 14 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Folha n.º	16	do proc.
n.º	669	de 1998
Tulson		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 998/98 , de
07.12.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 669/98 , de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBI EM:

10 112 198

Anexo: Xerox do PL 669/98, e do despacho da comissão solicitante;
(fls.1 e 14 do proc.):

Elene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 669 de 1998 30 / 12 / 98 (a) Luiz

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30 / 12 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Facetado na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/04/99 às 18:00hs.

SEGUIE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 18, 19 e 20#

Em 04 / 02 / 99

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

005/99

15 - DOCREC
15-0004/1999

Folha No 187	do proc
Nº 669	de 1999
O funcionário	

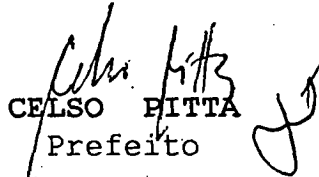
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 20 de JANU de 1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Em 1 / 2 / 99	
às 17:30	horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor ARMANDO MELLÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/02/99

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/99 às 13h00hs.



Folha No	97	do proc
No	669	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 669/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0998/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 005 /99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 267 do 506
Nº 669 de 1998
O funcionário

folha de informacao n. 7

do proc. n. 1998.0.245359-0 em 04/01/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTA

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .669/98 MEMO ATL : 2.093/98 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : LE/ 7.180/68

CODLOG : 78.480-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA 22

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DAVOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA TADASHI TAKENAKA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

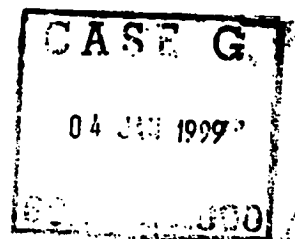
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

PARA O LOCAL CONSTA O PL. 887/95 E O PROCESSO 1988.0.002.234-0, LOCALI
ZADO EM SGM-APA DESDE 01.07.93.

04/01/99

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4





PUBLIQUE-SE EM

15/03/1999

16 - PAR
16-0171/1999

Folha No 2) # d pro
No 669 # do 1998
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0669/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Rua Tadashi Takenaka logradouro público conhecido por Rua Vinte e Dois, CODLOG nº 78.480-0, sendo seu ponto inicial na Rua Cervilho e término na Rua Pastoral de Itapetininga (setor 130, entre as quadras 136, 137, 138 e 139) – Vila Silvia – Distrito de Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/3/99.

17 - RELCOM
17-0062/1999

Jls/pl0669-8

A Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 19/03/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 19/03/99 as 18:00 h.

Rosaura Aparício
Secretaria

AO NOBRE VEREADOR

Goulart

PARA RELATAR.

sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

22 / 03 / 99

PRESIDENTE



Folha n.º 227	do proc.
N.º 669	de 1995
O funcionário	AP

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 05/04/99.

Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0300/1999

PARECER DO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 669/98

Trata-se do Projeto de Lei nº 669/98 do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Rua Tadashi Takenaka o logradouro público sem denominação oficial, conhecido por Rua Vinte e Dois, com ponto inicial na rua Cervilho e término na Rua Pastoral de Itapetininga (setor 130, entre as quadras 136, 137, 138 e 139) – Vila Sílvia – Distrito de Penha.

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa, histórico do homenageado e cópia da Certidão de Óbito.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, CODLOG nº 78.480-0, sem denominação oficial, que o nome proposto não constitui homonímia e que sua caracterização está correta.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, tendo em vista os elementos apresentados, manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição em tela.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/05/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Antônio Goulart
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

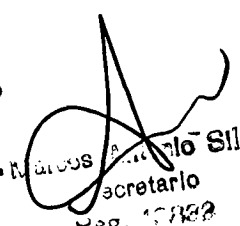
Em, 10 / 05 / 99


Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 11/05/99 as

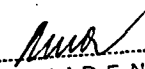

h. Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 15182

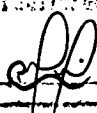
AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

11 / 05 / 99


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Data de entrada: 10/05/99	
folha n.º <u>241</u>	/ <u>199</u> a) 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0764/1999

Folha n.º 247 do proc.
n.º 6697 de 1998
O funcionário

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 669/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente proposição objetiva dar o nome de "Rua Tadashi Takenaka" ao logradouro público Inominado, hoje conhecido como "Rua Vinte e Dois", tendo como ponto inicial a Rua Cervilho e como ponto final a Rua Pastoril de Itapetininga, na Vila Sílvia, Distrito da Penha, na Zona Leste desta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente a este Projeto de Lei.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um digno empresário, nascido no Japão e que, conforme rezam a Justificativa e o brilhante Curriculum Vitae anexos, desde que fixou residência no Brasil, no ano de 1929, se dedicou intensamente a trabalhos empresariais, atingindo postos de destaque na hierarquia de diversas empresas. Apesar de muito ocupado, sempre conseguiu tempo para as suas variadas atividades em prol da coletividade nipo-brasileira, organizando e participando de inúmeros eventos nacionais e internacionais, e chegando a ser um respeitado dirigente de diversas agremiações desportivas. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/08/99.

PRESIDENTE *Ana Maria Quadros*

RELATOR

17 - CELCOM
17-60.77/1999

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/9/99

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 13/9/99 às 10.00 h

por nobre Vereador Miguel Colasuoanno
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

14/09/99

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubr
cado(s) sob n.º 25 • folha de informação

28/09/98

Of. Adm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM
05/10/1999 *preetto*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1196/1999
Nº 669/98

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar *Rua Tadashi Takenaka* o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Dois, com ponto inicial na Rua Cervillo e término na Rua Pastoril de Itapetininga.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99.

Presidente - *preetto*

Relator - *LS*

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 21, 23, 24, 25)
publicados no DOM, de 09/10/99,
página(s) 55, coluna 2/32,
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: Isa

À Leg. 3

Em, 11/11/99

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 15/10/99
às 12:45 horas

Orlando Koci Mendes
Assistente de Chefia Técnica
Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

25/10/99

pl R
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

25/10/99

pl Orlando Koci Mendes
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rebricados 5 sub folha 5 n.º 26/30
Em 24/11/99



Folha No	26	do proc.
No	668	de 19 98
O funcionário	[assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0469/1999

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de outubro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 669/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Rua Tadashi Takenaka a Rua Vinte e Dois, entre as quadras 136, 137, 138 e 139, Vila Sílvia/Cangaíba – AR-PE.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 669/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Rua Tadashi Takenaka a Rua Vinte e Dois, entre as quadras 136, 137, 138 e 139, Vila Sílvia/Cangaíba – AR-PE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Tadashi Takenaka o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Dois (Cadlog 78.480-0), sendo seu ponto inicial na Rua Cervilho e término na Rua Pastoril de Itapetininga (setor 130, entre as quadras 136, 137, 138 e 139) – Vila Sílvia/Cangaíba – AR-PE. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ARMANDO KOCIMENDES} ~~Assistente de Chefia Técnica~~, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS} ~~Assistente de Chefia Técnica~~, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de outubro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI} ~~Assistente de Chefia Técnica~~ Visto, ^{SONIA MARIA VERZOLLA} ~~Assistente de Chefia Técnica~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
017

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

okm.



Folha No	28	do proc.
No	669	de 1998
O funcionário	2	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 1999.

Denomina Rua Tadashi Takenaka a Rua Vinte e Dois, entre as quadras 136, 137, 138 e 139, Vila Sílvia/Cangaíba – AR-PE.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Tadashi Takenaka o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Dois (Cadlog 78.480-0), sendo seu ponto inicial na Rua Cervilho e término na Rua Pastoril de Itapetininga (setor 130, entre as quadras 136, 137, 138 e 139) – Vila Sílvia/Cangaíba – AR-PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de outubro de 1999.

O Presidente,

amnt

okm.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 03 de novembro de 1999

Folha No 29 do proc.
No 669 de 1998
O funcionário [assinatura]

Recebi ofício Leg.3 nº **469/99** , de
29.10.99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **669/98** ,
de autoria do **Ver. Toninho Paiva**(inciso I do art. 84 do R.I.).

XXXXXXX

RECEBI EM:
08/11/99

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 669 de 1998 de 24/11/99 (a) 2921 ASSATO

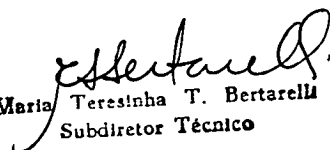
Assistente de Chefia Técnica

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista
a interposição do veto total.

24-11-99


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Folha n.º 32	do proc.
n.º 669	de 19 98
2	
Ago	

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III

Embora reconhecendo os ^{Registro 10.863} meritórios

propósitos que nortearam seu ilustre autor, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, razão pela qual, nos termos do artigo 42, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, vejo-me na contingência de vetar o texto aprovado, por ilegalidade e contrariedade ao interesse público.

A impossibilidade de atribuição da nomenclatura proposta resulta do fato de já se encontrar denominado o logradouro em questão.

Com efeito, por meio do Decreto nº 38.290, de 9 de setembro de 1999, foi denominada Rua Melo de Portugal (CADLOG 78.480-0) a Rua "22", que começa na Rua Cervinho, entre a Rua Ana Matos e a Praça Cel. Ezequiel e termina na Rua Pastoril de Itapetinga.

Ressalte-se que a Lei Orgânica local, ao estabelecer a competência do Legislativo para denominar vias e logradouros públicos, impõe obediência às normas urbanísticas aplicáveis.

Ora, no caso, tratando-se de logradouro já denominado, forçoso é concluir que a

Atk

Folha n.º	33	da pros.
n.º	669	de 19 98

~~Atchma Atchman de Oliveira~~
Assistente Técnico de Direção III

Registro 10.863

proposição se constitui, na realidade, em alteração de nome de logradouro e, para tanto, deveria estar em conformidade com o estabelecido pela Lei n.º 8.776, de 6 de setembro de 1978, na redação dada pela Lei n.º 12.339, de 22 de maio de 1997, o que não ocorre.

O diploma legal em referência veda a alteração da denominação de logradouros públicos, salvo quando constituam denominação homônimas ou, não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambigüidade de identificação, ou, ainda, quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno, hipóteses nas quais não se enquadra o espaço em apreço.

De outra parte, cumpre salientar que, importando modificação de nome de logradouro, a propositura afronta o disposto no artigo 13, inciso XVII, da Lei Maior do Município, posto que, nessa matéria, a participação do Legislativo é meramente autorizadora.

Resta claro, assim, que o projeto contraria as disposições legais que regem o assunto, ferindo o interesse público concernente ao ordenamento

Atch

Folha n.º 34	do n.º
n.º 669	de 1998
4	

AAO

Ass. J. A. A. de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

urbanístico da Cidade, que deve obedecer aos preceitos em vigor.

Ressalvada a justiça da homenagem, as razões expostas impedem-se de sancionar o texto aprovado, compelindo-me a apor-lhe o presente veto total.

Isto posto, restituo a cópia autêntica de início referida e devolvo o assunto ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMC/rmn

veto-669



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0469/1999

folha n.º	35	do proc.
n.º	669	de 19 98
Assistente Técnico de Direção III		
Registro 10.863		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 669/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Rua Tadashi Takenaka a Rua Vinte e Dois, entre as quadras 136, 137, 138 e 139, Vila Sílvia/Cangaíba – AR-PE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Tadashi Takenaka o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Dois (Cadlog 78.480-0), sendo seu ponto inicial na Rua Cervilho e término na Rua Pastoril de Itapetininga (setor 130, entre as quadras 136, 137, 138 e 139) – Vila Sílvia/Cangaíba – AR-PE. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCIMENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de outubro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto,

SONIA MARIA VERZOLLA
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da
Câmara Municipal de São Paulo.-

okm.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo n.º 669 de 1998 24 / 11 / 99 (a)

RAO
Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III

Às Comissões de Const.e Justiça, Polit.Urb.Metrop. **Registro 10.863**
e Meio Ambiente, Educação,Cult.,Espertes e Finanças
e Orçamento:

Para parecer conjunto quanto ao veto total.

24 / 11 / 99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/11/99 às 13:15 hs.

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador ZANORA

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 30 de

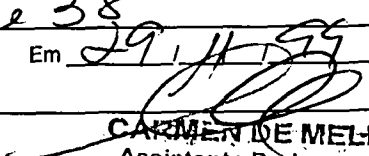
dez de 19. 99

[Assinatura]
Presidente

SEGUIE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____
sob folha A n.º 37 e 38

Em 29.11.99

(a)


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 669/98

29/11/99

Trata-se de veto total aposto ao projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Rua Tadashi Takenaka, a Rua Vinte e Dois, Codlog 78.480-0, com início na Rua Cervilho e término na Rua Pastoril de Itapetininga, Vila Sílvia.

Após a regular tramitação pelas Comissões competentes, o projeto foi aprovado em 21 de outubro de 1999, de acordo com o inciso I, do artigo 84, do Regimento Interno.

Levado à sanção, recebeu veto total do Chefe do Executivo, com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, por ilegalidade e contrariedade ao interesse público.

Alega o Sr. Prefeito que o logradouro em questão já foi denominado pelo Decreto nº 38.290, de 09 de setembro de 1999, que atribuir novo nome ao mesmo local implicaria em alteração da denominação e que não há, no projeto, as hipóteses permissivas para a alteração previstas na lei 8.776, de 06 de setembro de 1978, na redação dada pela Lei 12.339, de 22 de maio de 1997.

Assiste razão ao Prefeito.

De fato a Lei Orgânica do Município admite, no artigo 13, inciso XXI, que a Câmara pode denominar vias e logradouros públicos, e, no inciso XVII, que pode autorizar a alteração de denominação dos mesmos logradouros, nos termos da lei.

A Lei que regulamenta a alteração de denominação é a Lei 8.776, de 06 de setembro de 1978, na redação dada pela Lei 12.339, de 22 de maio de 1997. Essa lei estabelece a regra da vedação da alteração de denominação, excetuando três casos: o de denominações homônimas; o de denominações que, embora não homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação; e, por fim, denominações suscetíveis de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

O projeto em questão foi iniciado com base no artigo 13, inciso XXI, que dispõe sobre a denominação. No momento de seu início, lido em 27 de outubro de 1998, o logradouro em questão era **inominado**. Portanto, podia receber o nome.

2

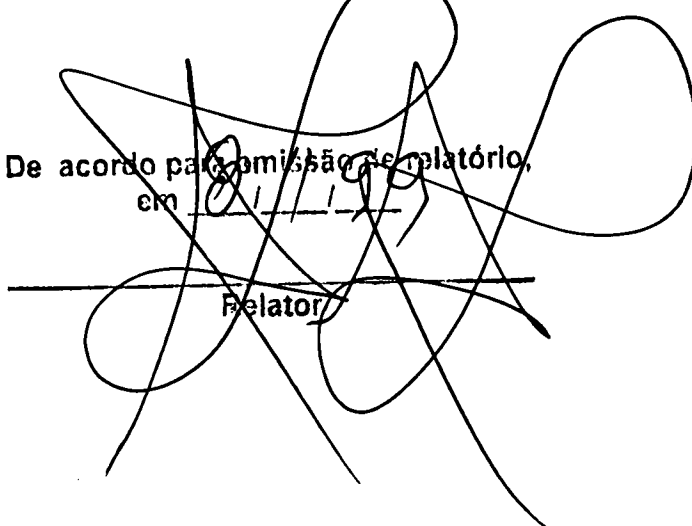
Face ao exposto, a alteração de denominação não encontra respaldo na Lei 8.776/78, com redação dada pela Lei 12.339/97.
Opina-se, portanto, PELA MANUTENÇÃO DO VETO.


Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I (Juri)

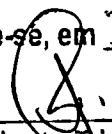

Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor Substituto (ST-2)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 21/11/97


Relator

Encaminhe-se, em 30/11/97


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

39

do processo nº

669

de 19

98

22.02.01

(a)

Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À LEG. 3 – SRA. CHEFE:

O Veto Total ao presente projeto foi Aceito
na 8ª Sessão Ordinária de 21 de Fevereiro do corrente, devendo
portanto, ser arquivado. Oficiar o Executivo.

22.02.2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo – Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

23/02/01

Kyr - 13:00g

Sra. Kathya

Oficiar ao Executivo comunicando manutenção do veto total aposto ao presente.

Em, 23.02.2001.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 23.02.2001.


KATHYA REGINA MOURA DE ALMEIDA
Assistente Parlamentar

SEGUE um juntado 2 nesta data, 23 documento 1 e papel para informação, rubricado
sob folha 1 nº 1 40/42

Em 16.03.01

(a)


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	40	do proc.
n.º	869	1998
O funcionário	ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Assistente de Chefia Técnica		

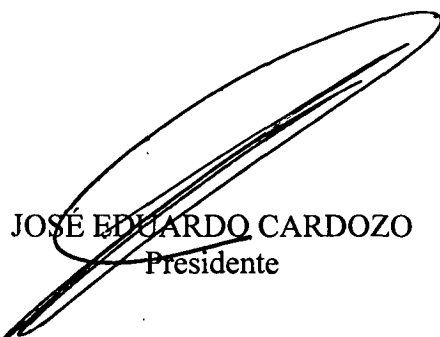
São Paulo, 02 de março de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0114/2001

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 21 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Rua Tadashi Takenaka a Rua Vinte e Dois, entre as quadras 136, 137, 138 e 139, Vila Sílvia/Cangaíba – AR-PE - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 178, de 24 de novembro de 1999, referente ao PL nº 669/98, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ÂBA/krms



Folha n.º	41	do proc.
n.º	669	de 1998
O funcionário		

RESUMO DE CURTALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de março de 2001.

Recebi ofício Leg.3 nº 114/2001, de 02/03/01, comunicando à Senhora Prefeita a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 669/98.

RECEBI EM:
05/03/01

ESMERALDA DO RIBEIRO SANTO FURTADO
RF. 620.241.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo nº 669

de 19 98

16/03/01

(a)

ROSAMONDY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

Ao

DT.94 - Arquivo

Para arquivamento.

16/03/01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado ci 42 fls.

Arquivo em 16/3/2001

O Func.º AM

Regidária Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica